



Autor: Prefeitura Municipal de Salto do Céu

Aprovada e Sancionada: 06/07/2023

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Nº 748, de 06 de Julho de 2023

Autoriza o Município de Salto do Céu/MT a aprovar projetos de condomínio horizontal de lotes residenciais, no perímetro urbano municipal

ANEXOS:



Lei Nº 748, de 06 de Julho de 2023 - **Publicado:** 06/07/2023 às 07h55m - [pdf] - [4.0MB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1961-lei-n-748-de-06-de-julho-de-2023>

